



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 141/2018/CVM/SIN/GIES

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.

Ao Senhor,
ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO
Diretor Responsável
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi
São Paulo/SP - CEP: 04538-132
e-mail: corporativo@plannercorretora.com.br; juridico@plannercorretora.com.br
com cópia para: fundos@b3.com.br; dlip@b3.com.br

Assunto: **Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII - Processo 19957.006941/2017-32.**

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos as demonstrações financeiras de 31/12/2017 do Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII ("Fundo"), as quais deveriam ter sido refeitas e republicadas até 14/10/2018, conforme compromisso formal, firmado por V.Sas. com esta Autarquia, datado de 30/8/2018, no âmbito do processo em referência.
2. Nesse sentido, reiteramos o cumprimento do compromisso firmado, de forma a que as demonstrações financeiras auditadas de 31/12/2017 sejam refeitas e republicadas por esta Administradora.
3. O presente Ofício, bem como bem como a resposta de atendimento as exigências devem ser encaminhadas por esta Administradora, por meio do sistema FundosNet, da seguinte forma: "Comunicado ao mercado" - "Categoria: Comunicado ao Mercado" - "Tipo: Esclarecimento de consultas B3 / CVM".
4. Por fim, conforme determinação do Superintendente de Relações com Investidores Institucionais - SIN, notificamos que o não atendimento ao solicitado no presente Ofício, **até 12/11/2018**, sujeitará a Administradora à multa cominatória diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do disposto no art. 2º, inciso II, e arts. 7º e 9º, da Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,
Bruno de Freitas Gomes
Gerente de Investimentos Estruturados



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Gerente**, em 09/11/2018, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0632156** e o código CRC **2AE77CF0**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0632156** and the "Código CRC" **2AE77CF0**.*